

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1619

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Editais n.ºs 014/AML/2025** (164.ª / 112.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **012-P/AML/2025** (Participação do público - Debate Temático «Colina de Santana» - 112.ª Sessão Extraordinária de 6 de março de 2025 - Local e hora das inscrições)  
pág. 252 (10)

#### DIREÇÃO MUNICIPAL

**URBANISMO**  
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO  
DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
**Despacho n.º 1/DMU/DPU/DPDM/2025**  
pág. 252 (12)

### ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

#### EDITAL

**N.º 5/2025** (Alteração da licença de operação de loteamento)  
pág. 252 (13)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 014/AML/2025

164.<sup>a</sup> / 112.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

#### Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e, nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca** uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa** para o **dia 6 de março de 2025 (quinta-feira), às 17 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, com a seguinte:

*Ordem de Trabalhos*

**Período da Ordem do Dia (POD)**

**Ponto Único - Debate Temático - «Colina de Santana» - 1.ª Sessão**, na sequência da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e de acordo com o programa, formato e grelha de tempo em anexo.

Lisboa, em 202/02/27.

A Presidente,

(a) *Rosário Farmhouse*



**Anexo**

**Debate Temático - “Colina de Santana”**  
(Assembleia Municipal de Lisboa – Av. de Roma 14 N)

**Formato:**

Debate com 3 sessões, sendo as duas primeiras abertas à participação de oradores convidados, entidades e do público, e a última integrada numa sessão da AML para discussão e apreciação do(s) relatório(s) e eventuais recomendações decorrentes do mesmo.

**1.ª Sessão - Quinta-feira, 6 de março de 2025**

**Programa:**

**“Vertente Imobiliária”**

**17h00** - Início da Sessão pelo moderador, agradecimentos e boas-vindas

**17h10** - 50 minutos de apresentações pelo painel:

Joana Almeida	Vereadora na Câmara Municipal de Lisboa
Eduardo Campelo	Ex-Chefe da Divisão de Planeamento Territorial · Câmara Municipal de Lisboa
António Furtado	CEO da Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.
José Aguiar	Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS
Helena Roseta	Ex-Presidente da AML, impulsionadora do Debate sobre a Colina de Santana em 2013

**18h00** - 60 minutos de intervenções das entidades e do público  
(mediante inscrição durante a sessão)

**19h00** - 25 minutos de respostas pelos oradores e pela mesa

**19h25** - 60 minutos (Grelha A) Intervenção dos Grupos Municipais e DNI's”

**20h25** - Encerramento

**Moderador:** DM - Chega (Proponente)

**Relatores:** 2 DM a indicar pela 3.ª CP



**Editais n.º 012-P/AML/2025**

Participação do público - Debate Temático «Colina de Santana»

**112.ª Sessão Extraordinária de 6 de março de 2025**

Local e hora das inscrições

Avisam-se os interessados que, ao abrigo do artigo 39.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a **1.ª Sessão do Debate Temático sobre «A Colina de Santana»**, se realizará **no dia 6 de março (quinta-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N** e terá o seu início às **17 horas**, sendo aberto à participação do público.

As inscrições das entidades convidadas e do público serão recolhidas presencialmente durante a sessão.

Lisboa, em 2025/02/27.

A Presidente,  
(a) *Rosário Farmhouse*

**DIREÇÃO MUNICIPAL**

**URBANISMO**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO  
DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**Despacho n.º 1/DMU/DPU/DPDM/2025**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, designo em minha substituição:

- De 5 a 7 de março, a Arq.ª Maria de Fátima da Silva Leitão.

Lisboa, em 2025/02/27.

O chefe da Divisão do Plano Diretor Municipal,  
(a) *Gonçalo Marques dos Santos Belo*

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Edital n.º 5/2025

Alteração da licença de operação de loteamento

1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, na sua redação atual, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 11/1991, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, sito na Avenida Infante Dom Henrique, da freguesia de Marvila.

2 - A proposta incide sobre o lote 306/lote 2 (armazéns/instalações de indústrias), com vista à alteração dos parâmetros urbanísticos estabelecidos, no que se refere à área bruta de construção/superfície de pavimento e respetivos usos, com a finalidade de realizar a alteração/ampliação de uma edificação.

3 - A alteração da licença da operação de loteamento decorre através do Processo n.º e-LOT/2024/1, podendo os interessados consultar o mesmo, dirigindo para o efeito um *e-mail* à Divisão de Loteamentos Urbanos ([dmu.dlpe.dlu@cm-lisboa.pt](mailto:dmu.dlpe.dlu@cm-lisboa.pt)) para marcação de respetivo agendamento da consulta, a realizar no Edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º-B.

4 - Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

Lisboa, em 2025/02/06.

A chefe da Divisão de Loteamentos Urbanos,  
(a) *Joana Monteiro*





*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt